PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 15/10/2024
Edição nº 3825 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Avenida Landulfo Bento a atual Avenida "B", localizada no Parque Imperial, Bairro Espírito Santo, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Landulfo Bento a atual Avenida "B", localizada no Parque Imperial, do Bairro Espírito Santo, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 14 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM
Data: 15.10.2024 17:00:04 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
1
JONATHAN NUNES MENDES

LEI Nº 2.940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

